

1

DESPACHO nº 2/2010

No âmbito do Regime de Vinculação, Carreiras e Remunerações (LVCR), aprovado pela Lei 12-A/2008 de 27 de Fevereiro, compete-me tomar decisões nos seguintes domínios:

1. Atribuição de Prémios de desempenho

Nos termos do disposto no artigo 75.º da citada Lei 12-A/2008 de 27 de Fevereiro, irei promover a atribuição de prémios do desempenho aos grupos de trabalhadores a seguir indicados.

Universos a abranger:

Universo	Dotação (€)
Dirigente	7.500
Técnico Superior	9.500
Assistente Técnico	15.500
Agente de Fiscalização	1.500
Assistente operacional	1.000
TOTAL	35.000

Caso não sejam esgotadas as verbas em qualquer um destes universos, as mesmas poderão, se necessário, transitar para outro.

2. Alteração do posicionamento remuneratório

a. Alteração obrigatória do posicionamento remuneratório - artigos 47º, nº6, e 113º da LVCR

Não irão ser efectuadas alterações obrigatórias do posicionamento remuneratório em virtude de nenhum trabalhador preencher os requisitos exigidos no disposto nos artigos supracitados da LVCR, pelo que não serão afectas verbas para este item.

b. Alteração do posicionamento remuneratório por opção gestionária

Para a motivação dos recursos humanos e para uma eficaz gestão deste Instituto recorro a estes mecanismos gestionários que a LVCR faculta com o objectivo de reconhecer o esforço e empenho de alguns trabalhadores que permitiu alcançar e superar os objectivos definidos, em 2009, para determinadas unidades orgânicas, dentro do limite das disponibilidades orçamentais existentes.

b1. Alteração do posicionamento remuneratório por opção gestionária - artigos 7.º, n.ºs 1, alínea b), 3 e 4, e 46.º da Lei n.º 12-A/2008

Universos a abranger:

Universo	Dotação (€)
Técnico Superior	8.900
Assistente Técnico	7.500
TOTAL	16.400

3. Recrutamentos a efectuar em 2010

Categoria	N.º de Trabalhadores	Dotação (€)
Técnico Superior	4	89.028
TOTAL	4	89.028

4. Critérios de desempate

Para efeitos de desempate será observado o disposto no artigo 84.º da Lei n.º 66-B/2007, de 28 de Dezembro.

IVDP,I.P., 12 de Janeiro de 2010



Luciano Vilhena Pereira
Presidente